



Número: **0063720-40.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO (EXEQUENTE)	HILTON SALES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) HUGO SALES DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84055351	14/07/2021 14:42	<a href="#">2665625_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00637204020198172001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Importante esclarecer que a petição de cumprimento de sentença não preenche os requisitos do art. 524, CPC, tendo em vista que não foi instruída com cálculo.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCP, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCP.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 14 de julho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE





Número: **0063720-40.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO (EXEQUENTE)	HILTON SALES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) HUGO SALES DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84055352	14/07/2021 14:42	<a href="#">2665625_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros (Documento)



Data de Emissão: 14/07/2021 - Hora: 12:28:10 #10

## Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª VIA - DOCUMENTO DE CAIXA	Para obtenção ID Depósito Acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / Operação / Conta 2717 040 01851416-5	ID Depósito 040271701242106255
			Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
	Vara 04A VARA CIVEL	Ação de Natureza ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
	Processo 0063720.40.2019.8.17.2001		Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
	Nome do Autor MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO			CPF/CNPJ 041.671.624-58
	Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
	Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
	Número da Guia 1	Data de Emissão 25/06/2021	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.524,70
	Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191212072021107121626 1.524,70COM			





Data de Emissão: 14/07/2021 - Hora: 12:28:10 #10

## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção ID Depósito Acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 2717 040 01851416-5	ID Depósito 040271701242106255
	Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 04A VARA CIVEL	Ação de Natureza ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0063720.40.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO	CPF/CNPJ 041.671.624-58	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 25/06/2021	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque
Valor do Depósito R\$ 1.524,70		
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191212072021107121626 1.524,70COM		

2ª VIA - TRIBUNAL/VARA





Data de Emissão: 14/07/2021 - Hora: 12:28:10 #10

### Guia para Depósito Justiça Estadual

3ª VIA - DEPOSITANTE

Para obtenção ID Depósito Acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / Operação / Conta 2717 040 01851416-5	ID Depósito 040271701242106255
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 04A VARA CIVEL	Ação de Natureza ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0063720.40.2019.8.17.2001		Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO		CPF/CNPJ 041.671.624-58	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 25/06/2021	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.524,70
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191212072021107121626 1.524,70COM			





Número: **0063720-40.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO (EXEQUENTE)	HILTON SALES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) HUGO SALES DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84055354	14/07/2021 14:42	<a href="#">2665625_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros (Documento)

## **CÁLCULO – CONDENAÇÃO**

**Sentença:** Pelo exposto, julgo parcialmente procedente o pleito autoral com fulcro no art. 487, I do CPC, para condenar a demandada no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), sobre o qual deve incidir juros de mora desde a citação (súmula nº 426, STJ) e correção monetária a partir do evento danoso (súmula nº 43, STJ; AgRg no AREsp 46.024/PR, Rel. Min. SIDNEI BENETI, 3ª Turma, j. 16.2.12, DJe de 12.3.12). Condeno a parte demandada nas taxas/custas processuais, bem como em honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor da condenação.

**Citação:** 29/10/2019

**Evento Danoso:** 06/08/2019

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 1 MÊS NA DATA DA CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ JUNHO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ JULHO
Valor Nominal	R\$ 945,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2019 a Junho/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	29/10/2019 a 31/07/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	701 dias	1,111182
Percentual correspondente	701 dias	11,118248 %
Valor corrigido para 01/06/2021	(=)	R\$ 1.050,07
Juros(641 dias-21,00000%)	(+)	R\$ 220,51
Sub Total	(=)	R\$ 1.270,58
Honorários (20%)	(+)	R\$ 254,12
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 1.524,70</b>





Número: **0063720-40.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO (EXEQUENTE)	HILTON SALES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) HUGO SALES DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85108953	29/07/2021 15:49	<a href="#">2665625_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00637204020198172001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 29 de julho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~





Número: **0063720-40.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO (EXEQUENTE)	HILTON SALES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) HUGO SALES DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85108954	29/07/2021 15:49	<a href="#">2665625_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a>	Outros (Documento)

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b>  <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>		<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
				<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 20/07/2021 09:29
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 741398	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 19/08/2021	
<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>			<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0063720-40.2019.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 13.500,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>		<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 267,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 135,00
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife				<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 402,17

85630000004 4 02170487202 3 10819000074 6 13980000000 8

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b>  <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>		<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
				<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 20/07/2021 09:29
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 741398	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 19/08/2021	
<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>			<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0063720-40.2019.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 13.500,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>		<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 267,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 135,00
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife				<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 402,17

85630000004 4 02170487202 3 10819000074 6 13980000000 8

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIÁRIAS - DARJ</b>  <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>		<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
				<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 20/07/2021 09:29
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 741398	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 19/08/2021	
<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>			<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0063720-40.2019.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 13.500,00
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>		<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo		R\$ 267,17
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo		R\$ 135,00
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife				<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 402,17

85630000004 4 02170487202 3 10819000074 6 13980000000 8



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	27/07/2021	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
27/07/2021	00637204020198172001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	RÉU	402,17
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO		FÍSICA	04167162458
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
3628809E062B6AE5			
CÓDIGO DE BARRAS			
85630000004 4 02170487202 3 10819000074 6 13980000000 8			





Número: **0063720-40.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO (EXEQUENTE)	HILTON SALES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) HUGO SALES DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85286070	02/08/2021 11:41	<a href="#">EXPEDIÇÃO DE ALVARA COM RETENÇÃO</a>	Petição em PDF

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE.**

**NPU: 0063720-40.2019.8.17.2001**

**MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO**, já devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seus advogados, habilitados com poderes específicos para tanto, vem à presença de Vossa Excelência requerer:

**1 - A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM NOME DO DEMANDANTE**, para que cada um dos mesmos se encaminhe à instituição bancária competente para que possa receber a quantia de **R\$ 889,41 (oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)**;

**2 - No tocante aos honorários advocatícios**, requer que o alvará em relação ao mesmo seja expedido em nome da **SALES ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 19.180.375/0001-09 e na OAB/PE sob nº. 1.586, sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 21, Sala 114, Centro, Paulista/PE, CEP 53401-440, que conforme contrato anexo formulado pelos autores na ordem de **30% (trinta por cento)**, que resulta no valor de **R\$ 381,17 (trezentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)**.

**3 - No tocante aos honorários advocatícios sucumbenciais**, requer que o alvará em relação ao mesmo seja expedido em nome da **SALES ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 19.180.375/0001-09 e na OAB/PE sob nº. 1.586, sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 21, Sala 114, Centro, Paulista/PE, CEP 53401-440, que conforme condenação na ordem de **20% (vinte por cento)**, resulta em **R\$ 254,12 (duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)**.



E ainda, **requer que quanto aos honorários contidos nos itens 2 e 3 seja, se possível, expedido em um único alvará**, em nome da **SALES ADVOCACIA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 19.180.375/0001-09 e na OAB/PE sob nº. 1.586, sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 21, Sala 114, Centro, Paulista/PE, CEP 53401-440 no valor de **R\$ 635,29 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

Termos em que,

Pede Deferimento!

Paulista/PE, 02 de Agosto de 2021.

**HUGO SALES DA SILVA**  
**OAB/PE 31713**





Número: **0063720-40.2019.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **04/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO (EXEQUENTE)	HILTON SALES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) HUGO SALES DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85286071	02/08/2021 11:41	<a href="#">CONTRATO DE HONORÁRIOS</a>	Documento de Comprovação

## CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### 1. PARTES:

OUTORGANTE: Marcio José Barbosa de Brito  
NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: Solteiro PROFISSÃO: Motorista  
RG: 6.238.446 CPF: 041.671.624-58 CEP: 55.500-000  
ENDEREÇO: Rua Dúrcis Araújo, N° 364  
BAIRRO: Atalaia CIDADE: Escada UF: PE

CONTRATADA: SALES ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ nº. 19.180.375/0001-09 e na OAB/PE sob nº. 1.586, sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 21, Sala 114, Centro, Paulista/PE, CEP 53401-440 neste ato representada pelo Sócio Administrador, HILTON SALES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, CPF nº. 055.106.474-93, inscrito na OAB/PE sob o nº 29.447.

### 2. OBJETO:

O objeto deste contrato tem como serviços advocatícios realizados pela CONTRATADA para obter a indenização referente ao seguro DPVAT, postulando, judicialmente ou administrativamente, lançando mão de todos os recursos adequados para o fiel cumprimento do mandato outorgado pelo(a) CONTRATANTE.

### 3. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

Fica acordado os honorários a título de prestação de serviços:

30% (trinta por cento) sobre todos os valores líquidos recebidos (judicialmente ou administrativamente) pelo(a) CONTRATANTE decorrente da ação proposta.

### 4. OUTRAS CONDIÇÕES:

- Caso o/a CONTRATANTE tenha seu pedido quitado administrativamente após o ajuizamento da ação, haverá a cobrança da integralidade dos honorários aqui pactuados.
- Havendo acordo entre o(a) CONTRATANTE e a parte contrária, não restará prejudicado o recebimento dos honorários contratados.
- No caso de desistência do processo após prolação de sentença, o contratante fica obrigado a pagar os honorários contratuais na sua integralidade.
- O/A CONTRATANTE autoriza, expressamente, o desconto dos honorários contratuais.
- Os honorários de sucumbência pertencem à CONTRATADA.
- Agindo o CONTRATANTE de forma dolosa ou culposa em face da CONTRATADA, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais e se exonerando de todas as obrigações.
- Fica eleito o foro de Paulista/PE para dirimir quaisquer dúvidas e pendências deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, para que possa produzir seus legais efeitos.

Escada/PE, 03 de outubro de 2019.

Marcio José Barbosa de Brito  
CONTRATANTE  
CPF nº.: \_\_\_\_\_

Hilton Sales Jr.  
HILTON SALES DA SILVA JUNIOR  
Sócio Administrador

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

